



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PERÍODO 2020-2022

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DAS PROPOSTAS E DEBATE

A Comissão Eleitoral responsável pela consulta pública para a coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), período 2020-2022, constituída pela Portaria GD/CE/UFPB/Nº035/2020, da Direção do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), emitida em 02 de julho de 2020, em conformidade com o Edital Nº 03/2020, Anexo II, torna públicas as regras para apresentação pública das propostas e debate.

O objetivo desta atividade, que consta no cronograma do referido edital é, exclusivamente, apresentar as propostas de cada chapa concorrente às funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do PPGE – período 2020-2022. As duas chapas homologadas terão tempo e exposição em condições de igualdade. O debate acontecerá virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet* (no seguinte link meet.google.com/qww-wsmg-dvr), dia 13/08, das 19:00 às 21:30. Os/as docentes representantes das Chapas deverão comparecer, pontualmente às 19:00, na sala virtual para o sorteio da ordem de apresentação de suas candidaturas.

Informa-se que a atividade será gravada e que os(as) participantes deverão preencher uma lista de presença, cujo link será disponibilizado no decorrer do debate, que será coordenado por essa Comissão Eleitoral. A mesa virtual será composta por um(a) mediador(a) e pelos(as) integrantes das duas chapas.

A atividade será desenvolvida por meio das seguintes etapas:

1ª etapa - Abertura da atividade: mensagem de boas-vindas, apresentação das regras elencadas neste documento, sorteio da ordem de apresentação das chapas e de informes gerais, sob responsabilidade do(a) mediador(a).

2ª etapa - Apresentação das chapas: A ordem de apresentação será definida pelo sorteio realizado na etapa anterior. Cada chapa terá **até 20 minutos** para apresentar suas propostas e poderá utilizar de recursos (como a apresentação de slides e vídeos, por exemplo), desde que não ultrapasse o limite de tempo estipulado para essa etapa.

3ª etapa: Perguntas e respostas: Essa etapa será composta pelo diálogo entre o público participante e os(as) candidatos(as) ao pleito eleitoral. Sugere-se que as perguntas sejam feitas a ambas as chapas.

- O público participante deverá inscrever-se no bate-papo (chat) do *Google Meet*. As inscrições serão acolhidas por ordem.

- As perguntas do público serão organizadas em blocos de 3 (três) participantes, e cada um(a) terá o tempo máximo de 1 (um) minuto para se pronunciar.

- Ao final de cada bloco, os(as) candidatos(as) terão até 3 (três) minutos para apresentarem suas respostas. Cabe destacar que as respostas, em cada bloco, serão intercaladas entre as chapas.

- Caso o(a) participante que já tenha realizado pergunta queira inscrever-se novamente, poderá fazê-lo desde que não haja inscrições em espera.

- Caso algum(a) candidato(a) seja nominalmente mencionado(a) por outro(a) durante o debate, será lhe concedido até 3 (três) minutos para apresentar sua resposta.

4ª etapa – Considerações Finais: cada chapa, seguindo a ordem inversa do início da atividade, terá até 3 (três) minutos para apresentar suas considerações finais. Após as considerações finais, o(a) mediador(a) fará o encerramento da atividade.

Informa-se, por fim, que em hipótese alguma serão aceitos o uso de expressões preconceituosas ou depreciativas em relação à imagem e/ou à vida pessoal dos(as) candidatos(as) e de quaisquer outros(as) participantes. A todas as pessoas presentes caberá respeitar rigorosamente as regras estabelecidas neste documento.

João Pessoa, 11 de agosto de 2020.

JEANE FELIX DA Assinado de forma
SILVA:03528368 digital por JEANE FELIX
497 DA SILVA:03528368497
Dados: 2020.08.11
17:54:41 -03'00'

Jeane Felix da Silva
Presidenta da Comissão Eleitoral